



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TRATORISTA

DEMANDANTE

Órgão: Pró Reitoria de Administração

Demandante Direto: SUPERAGRO - Campus Diamantina, Curvelo, Unai

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Posto: Tratorista

CBO: 6410-15

Descrição das atividades: Operam, ajustam e preparam máquinas e implementos agrícolas. realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA UFVJM

Conferir óleo e água do trator e lubrificação de implementos (maioria dos implementos agrícolas fazem o uso de algum tipo de fluido); Lubrificar trator e todos os implementos que se fazem necessário a cada momento e abastecer o trator diariamente após os trabalhos; Dirigir tratores agrícolas de diversos portes e modelos e realizar pequenos reparos como: Substituir e reapertar parafusos e correias de máquinas e implementos agrícolas; e Apertar grade aradora e grade niveladora e quando necessário, realizar a troca de discos, mancais e eixos das grades. Auxiliar nos serviços necessários de máquinas e implementos agrícolas para viabilizar os experimentos que são realizados nas Fazendas Experimentais, como a abertura de valas; Tratar dos animais transportando forragem ou cana-de-açúcar, realizar plantios, realizar adubação de experimentos, realizar roçada em áreas experimentais, irrigar com uso do pipa acoplado e realizar o preparo do solo para plantios diversos (aplicação de herbicidas, subsolar, arar, gradear ou roçar); Retirar peças e montar eixo cardan de diversos tamanhos dependendo da necessidade do trabalho e do implemento; Fazer as operações de cultivo, na época das chuvas (setembro a maio) dos plantios destinados à produção de grãos ou silagem para alimentação animal, realizando operações de semeadura, adubação de plantio, adubação de cobertura e aplicação de defensivos agrícolas quando necessário; - Realizar capina entre as linhas de plantio com uso do cultivador tratorizado, realizar colheita e transporte de grãos para armazenamento, com uso de colhedora tratorizada e carreta agrícola, realizar colheita de matéria verde com ensiladeira tratorizada, bem como o transporte e operações de compactação da forragem para confecção dos silos; Ajudar a abastecer com fertilizantes e sementes os compartimentos da semeadora-adubadora, adubadora Soft ou aplicador a lanço de calcário, sempre que necessário; Realizar a alimentação do gado transportando silagem no vagão forrageiro e dos ovinos na época da seca (auxiliar os serviços no canavial, cortar com ensiladeira tratorizada, transportar e depois despejar nos cochos); Realizar adubação orgânica nas pastagens do setor de ovinocultura da Fazenda Experimental do Moura, esparramando esterco dos ovinos com a aplicador a lanço de calcário; Fazer aplicação de calcário para correção do solo, em diversas áreas, conforme avaliação e recomendações agronômicas; Realizar manutenção de estradas internas, realizando o acerto de problemas como buracos, desentupimento de barraginhas para desvio de água da estrada, manutenção de terraços e aceiros na divisa da mata para evitar queimadas, utilizando o trator com a concha e lâmina traseira; Abastecer cochos e caixas de água quando falta energia ou nos casos de paradas técnicas para manutenção na bomba de água da fazenda, utilizando o pipa acoplado no trator; Realizar a retirada de solo e carregamento do caminhão, para levar para atender as demandas de realização de experimentos em casa de vegetação; Realizar limpeza geral da fazenda com roçadeira de arrasto ou hidráulica, próximo a casa-sede, alojamento e demais prédios ou áreas ociosas que demandem o serviço; Acoplar, regular, executar demandas de serviços com os implementos, bem como lavar e lubrificar após as operações: adubadora de incorporar, adubadora a lanço tipo Soft, carreta basculante de 4 toneladas, cultivador, aplicador de calcário a lanço, ensiladeira, furador de solo, grade aradora, grade niveladora, graxeta de quatorze quilos, lâmina frontal, lâmina de hidráulico, pulverizador de barras, roçadeira de arrasto ou hidráulica, Semeadora-adubadora de 4 linhas, subsolador, tanque-pipa Ipacol e vagão forrageiro. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; Executar as atividades relacionadas na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO/MTE n.º 6410-15.

Formação e Experiência: Para o exercício das ocupações a Contratada deverá prover o posto com profissional qualificado, selecionando aqueles que detenham formação e experiência compatível com as funções a serem desempenhas e em condições de prestar serviços de qualidade.

QUANTIDADE DE POSTOS POR CAMPUS

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL DE ATUAÇÃO DEMANDANTE	QUANTIDADE POSTOS
65 66 67	TRATORISTA (0684107)	CAMPUS JK SUPERAGRO	01
		FAZENDA DO MOURA SUPERAGRO	01
		FAZENDA STA PAULA SUPERAGRO	01
		TOTAL	03

SUPERAGRO: Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O Tribunal de Contas da União deliberou que as propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.

Acórdão 2601/2020 Plenário, Embargos de Declaração, Relator Ministro Benjamin Zymler.

1. É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. **As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.**

VIAGEM

Funcionário deve possuir disponibilidade de viagem.

Os valores referentes a diária compõem um item específico da licitação, sem disputa, uma vez que não se configuram como prestação de serviço da futura contratada, traduzindo-se em pagamento a ser realizado ao funcionário pela Contratada, com futuro ressarcimento por parte da Contratante.

UNIFORMES - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Calça de elástico (brim ou similar)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Camiseta 100% Algodão manga longa	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Jaqueta de frio forrada	ANUAL	INDIVIDUAL	1

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se diariamente devidamente uniformizados e portando crachá de identificação a ser fornecido pela Contratada

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no início da prestação dos serviços. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de serviço;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

A relação e o quantitativo são meramente estimativos, podendo ser necessárias maior ou menor quantidade, assim como outros equipamentos, para a perfeita execução contratual, durante a vigência do contrato, sem que isso implique em aumentos nos custos da Contratada.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

EPI'S - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Bota borracha cano longo	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	1
Botina de segurança com bico Composite (par)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	1
Capa de chuva forrada, comprimento longo e com mangas	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Filtro para máscara segurança aplicação de agrotóxicos	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	40
Luva Nitrílica AF-15 (par)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	20
Luvas em raspa com dorso em lona e punho em malha 5cm	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	4
Óculos de proteção dos olhos contra impacto de partículas	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	4

Perneira de proteção contra agentes abrasivos, escoriantes e animais peçonhentos	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Protetor Auricular do Tipo Concha	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Protetor solar com repelente - FPS 30 ou superior (120ml)	ANUAL	INDIVIDUAL	5
Respirador dobrável PFF2 com válvula	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	80
Respirador semi facial usar filtro combinado: filtro químico contra vapores orgânicos e filtro para partículas classe P2	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Touca Árabe com aba longa(Boné Árabe Protetor Solar)	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Vestimenta hidrorrepelente, Touca árabe, Luvas, Avental, Viseira ou óculos de proteção (conjunto)	ANUAL	INDIVIDUAL	1

Será obrigatório o uso de EPI e EPC pelos empregados da contratada alocados para execução do serviço quando as atividades a serem desenvolvidas o exigirem.

Para todos os serviços que apresentem algum risco à saúde ou a integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, de acordo com a atividade a ser executada.

A especificação dos equipamentos e EPIs/EPCs é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outros equipamentos e EPIs de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades definidas nas normas a que se vinculam.

Devem ser fornecidos EPI's/EPC's com o devido Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual emitido pelo MTE.

A empresa Contratada deverá fornecer itens de proteção e segurança em caso de pandemia conforme orientações da UFVJM, dos órgãos de saúde estadual e federal.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

FERRAMENTAS/ EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Acessórios para Compressor de Ar (kit)	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate de Pressão 10"	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate universal de Corte 8"	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Arco De Serra 12" c/ Lâmina profissional	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Bomba de graxa capacidade 07 kg	QUINQUENAL	COLETIVO	3
Caixa para Ferramentas Sanfonada c/ 5 Gavetas 50 Cm	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Allen longa (conjunto)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Biela Tipo L Com 12 Peças 8 A 19 Mm (Jogo)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Combinada (Boca e Estria) 6 a 32m (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de Fenda e Philips Com 10 Peças (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 18	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Fixas 8 a 32mm (conjunto)	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Marreta de 5 Kg	TRIENAL	INDIVIDUAL	1

A especificação das ferramentas é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outras ferramentas de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades inerentes ao serviço.

Deverão ser fornecidos pela contratada todos os acessórios e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

EQUIPAMENTO COMPARTILHADO CONTRATO

RELÓGIO DE PONTO: Equipamento uso geral: quantidade a ser compartilhado em todos os postos do contrato. ATENÇÃO este quantitativo refere-se a quantidade total do contrato, portanto o seu valor deve ser rateado por quantidade de postos e Campus de lotação.

Para o uso do relógio de ponto, a Contratante não disponibilizará internet, devendo o mesmo ou ser providenciado pela empresa Contratada ou ser utilizado apenas *offline*.

CAMPUS	LOCAL	QUANTIDADE
Campus JK	Diamantina	02
Campus I	Diamantina	01
Moradia Estudantil	Diamantina	01
Fazenda Moura	Curvelo	01
Fazenda Couto Magalhães de Minas	Couto Magalhães de Minas	01
Unai	Unai	01
Janaúba	Janaúba	01
Mucuri	Teófilo Otoni	01
TOTAL		09

HORÁRIO DE TRABALHO

Jornada de trabalho: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.

ADICIONAIS

INSALUBRIDADE: () SIM (X) NÃO GRAU:

PERICULOSIDADE: () SIM (X) NÃO

A incidência ou não do adicional de insalubridade assim como os graus e do adicional de periculosidade, foram definidos em consonância com a orientação do servidor Fabricio Raimundi Andrade, Engenheiro de Segurança do Trabalho/UFVJM (Doc. Seil [0829932](#))

Recomendo utilizar de referência os laudos das empresas que atualmente já prestam o serviço para a UFVJM, pois é inviável para o Setor de Segurança do Trabalho da UFVJM realize tal atividade, pois conta com apenas 2 servidores para atender as diversas demandas da universidade. As empresas terceirizadas são obrigadas a elaborar os laudos, conforme determina o item 1.2.1.1 da Norma Regulamentadora 01, que traz o seguinte texto:

"As NR são de **observância obrigatória** pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho** –"

Trata-se de expectativa de incidência. Deverá ser mantido/alterado/excluído/incluído após apresentação dos laudos pela empresa contratada.

ENDEREÇOS CAMPI UFVJM

Campus JK: Endereço - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba. Diamantina/MG. CEP: 39100-000

Campus I : Endereço - Rua da Glória, nº 187 Centro Diamantina/MG. CEP 39100-000

Moradia Estudantil: Endereço - Rua LI Trevo do Biribiri, 99, Diamantina/MG. 39100-000

Fazenda Experimental do Moura: Endereço - Curvelo/MG. CEP 35790-000

Fazenda Experimental Couto Magalhães de Minas - Endereço - Couto de Magalhães de Minas/MG. CEP 39188-000

Núcleo de Turismo: Endereço -Rua Macau de Baixo, esquina com Travessa dos Estudantes, s/n. Diamantina/MG. CEP 39100-000

Campus Janaúba : Endereço - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-814.

Campus Mucuri: Endereço - Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG CEP 39803-371

Campus Unai : Endereço: Av. Universitária nº 1000, setor 20, lote 500, quadra 200 – Bairro Universitários - CEP: 38610-000.



Documento assinado eletronicamente por **Greicielle Macedo Morais, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 26/01/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 13/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 13/02/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959764** e o código CRC **775189C0**.

Referência: Processo nº 23086.005395/2022-53

SEI nº 0959764

Criado por [fabiano.kenji](#), versão 2 por [fabiano.kenji](#) em 23/01/2023 15:26:54.